

Indicação 43/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Rômulo Dantas Da Silva, Vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora (o) **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo a Secretaria Municipal de Limpeza - SELIM, que sejam disponibilizados contentores de lixo para a Avenida Pau Brasil, no Bairro de Bela Parnamirim - Parnamirim/RN.

JUSTIFICATIVA

O contentor de lixo não contribui apenas para o saneamento do ambiente, mas também reduz as despesas públicas. Isso porque a instalação dos contentores requer um planejamento cuidadoso das rotas e da demanda. Portanto, o contentor de lixo, ao ser instalado, melhora muito o sistema de coleta e a organização dos resíduos no município. Com isso, tanto a imagem da cidade quanto a popularidade da administração crescem também.

Parnamirim/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,



RÔMULO DANTAS DA SILVA
Vereador CHICÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 05/02/2026
12011 2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 10 / 02 / 2026

Michaço Fernandes
Secretário

[Faint handwritten text]